

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF 33.050.071/0001-58

NIRE 3330005494-4

Companhia Aberta de Capital Autorizado**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2023.****1. Data, Hora e Local**

No dia 26 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.

2. Edital de Convocação

Edital de Convocação aos Acionistas, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu na versão impressa do jornal Monitor Mercantil, nos dias 05/04/2023, 06/04/2023 e 07/04/2023, às fls. 06, 06 e 05, respectivamente, e na versão digital do mesmo jornal, nas mesmas datas.

3. Publicações

Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, e Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu no dia 21/03/2023, no jornal Monitor Mercantil, às fls. 21 a 30, (versão impressa), bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data.

4. Presenças

Acionista representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também a Diretora Jurídica, a Sra. Ana Claudia Gonçalves Rebello; e a Sra. Carolliny Ferreira da Silva, contadora, inscrito no CRC: RJ-131172/O-5, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76.

5. Mesa

Presidente – Guilherme Gomes Lencastre



Secretária – Maria Eduarda Fischer Alcure

6. Ordem do Dia

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- II. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022;
- III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024; e
- IV. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração da redação do caput e do parágrafo primeiro do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para fazer constar a integralização integral do capital social e aumentar o limite do capital autorizado.

7. Deliberações Tomadas pelo Acionista Presente

Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado e aprovado o seguinte:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.730.313 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2022, acompanhado do respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

7.1.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, considerando que a Companhia registrou um prejuízo no montante de R\$92.388.045,51 (noventa e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), tendo sido adicionado ao prejuízo do exercício os valores positivos de R\$28.239,11 (vinte e oito mil,



duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), correspondente à reversão de dividendos prescritos, e R\$3.852.692,58 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-empregos (ganho/perda atuarial), perfazendo o saldo negativo de prejuízo do exercício o montante de R\$88.507.113,82 (oitenta e oito milhões, quinhentos sete mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos), foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.730.313 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta da administração da Companhia em absorver o saldo negativo de prejuízo do exercício pela reserva de reforço de capital de giro.

7.1.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.730.313 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual da Administração da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, no montante máximo de até R\$ 16.263.254,51 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

7.1.3.1. Do valor fixado no item precedente, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo que cada membro receberá mensalmente a título de remuneração a quantia de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) e, ainda, que o saldo restante, de R\$ 16.203.494,51 (dezesesseis milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que possuem vínculo de trabalho com o Grupo Enel renunciaram ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

7.1.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, não houve solicitação de instalação do conselho fiscal.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.730.313 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a alteração da redação do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para fazer constar a integralização integral do capital social e aumentar o limite do capital autorizado.

7.2.1.1. Em razão da deliberação do item 7.2.1., acima, o *caput* e o parágrafo primeiro do artigo 5º do estatuto social passam a vigorar com a seguinte nova redação:



“**Art. 5º.** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$4.138.230.386,65 (quatro bilhões, cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 240.209.921 (duzentas e quarenta milhões, duzentas e nove mil, novecentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, por mera deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão das ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76.”

7.2.2. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal Monitor Mercantil.

8. Encerramento e Lavratura da Ata

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista presente Enel Brasil S.A., pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Enel Brasil S.A.
p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure